

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 De Setembro De 2025

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO LEGISLATIVO AO 3º
SARGENTO DE POLICIA MILITAR,
ANDRÉ DE SOUZA CRISPIM”.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 3º
Sargento de Polícia Militar, ANDRÉ DE SOUZA CRISPIM”. – RG 95080

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025

Vereador Elias Queiroz
Líder de Governo

ELIAS QUEIROZ

Vereador

Líder de Governo

BIOGRAFIA

O 3º Sargento André de Sousa Crispim ingressou na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em 26 de dezembro de 2011, completando mais de uma década de dedicação à segurança pública e ao serviço da sociedade fluminense. Ao longo de sua trajetória profissional, atuou com comprometimento e zelo em diversas unidades operacionais da Corporação, sendo elas:

• UPP Rocinha • UPP Lins • Batalhão de Policiamento em Vias Expressas (BPVe) • 22º BPM • 18º BPM • 4º BPM • 3º BPM • 16º BPM • 9º BPM • 21º BPM
Durante sua carreira, desempenhou diversas funções operacionais com destaque, entre elas: • PCTTRAN – Policiamento de Trânsito • PATAMO – Patrulhamento Tático Móvel • Fiscalização de Trânsito • MPTRAN – Moto patrulhamento de Trânsito • APTRAN – Apoio ao Policiamento de Trânsito (função que exerce atualmente) O 3º Sargento Crispim é reconhecido por sua disciplina, coragem e dedicação ao serviço policial militar, sempre pautado pela ética, pelo cumprimento da lei e pelo compromisso com a preservação da ordem pública